II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2015

Contrato nº: 79/2015

II – Termo Aditivo – Acréscimo de até 25%

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Finalidade: **Contratação de empresa (seguradora) especializada para segurar a frota de veículos e prédios públicos do Município de Bom Jesus pelo período de 12 (doze) meses.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 39/2015 - P.P nº 26/2015

Contrato administrativo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Vilmar Sabino da Silva,** brasileiro, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -** CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, sediada na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianazes 1238, Bairro Campos Eliseos, no município de São Paulo - SP, representado pelos Senhores **Joelson Renato Barbo**sa, portador do CPF/MF nº 019.965.409-39, RG nº 6.157.016-0, domiciliado na Rua Guaianazes 1238, **Marta Wouters Montoya**, CPF/MF nº 603.184.650-00, RG nº 57.124.465-8, domiciliado na Rua Guaianazes 1238, e **Angelo Augusto de Almei**da, CPF/MF nº 108.762.208-55, RG nº 2.142.418-6, domiciliado na Rua Guaianazes 1238, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93, consolidada com suas posteriores alterações, e declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, aditivo aos serviços de seguro, descritos e caracterizados no Processo Licitatório nº 39/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2015, bem como contrato original, e nas cláusulas adiante especificadas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Contratante acorda com a Contratada em aditar o valor contratual no percentual de 1.765...%, correspondente à importância total de R$ 999,10 (novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), visando **incluir a cobertura do seguro para mais 2 (dois) veículos**, nos termos permissivos do Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal 8.666/93, em virtude da aquisição de 2 (dois) veículos novos por parte do Município, de acordo com as especificações a seguir:

Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit. R$
1	Unt.	**Seguro veicular de veículo com a especificação a seguir:** VEICULO **RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0 16V HI-POWER,** ANO 2014/MODELO 2015, **Chassi PJ951775** COM COBERTURA CASCO 100% TABELA FIPE E FRANQUIA REDUZIDA, DANOS MATERIAIS R$ 150.000,00, DANOS CORPORAIS R$ 150.000,00, DANOS MORAIS R$ 30.000,00, MORTE POR PASSAGEIRO R$ 30.000,00, INVALIDES PERMANENTE POR PASSAGEIRO R$30.000,00, DMH R$ 30.000,00 POR PASSAGEIRO E ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA, GUINCHO SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM, CARRO RESERVA ILIMITADO, VIDROS, FAROIS E RETROVISORES.	499,55
1	Unt.	**Seguro veicular de veículo com a especificação a seguir:** VEICULO **RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0 16V HI-POWER,**, ANO 2014/MODELO 2015, **Chassi FJ655971** COM COBERTURA CASCO 100% TABELA FIPE E FRANQUIA REDUZIDA, DANOS MATERIAIS R$ 150.000,00, DANOS CORPORAIS R$ 150.000,00, DANOS MORAIS R$ 30.000,00, MORTE POR PASSAGEIRO R$ 30.000,00, INVALIDES PERMANENTE POR PASSAGEIRO R$30.000,00, DMH R$ 30.000,00 POR PASSAGEIRO E ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA, GUINCHO SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM, CARRO RESERVA ILIMITADO, VIDROS, FAROIS E RETROVISORES.	499,55

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO:

Em decorrência do acréscimo de que trata a Cláusula Segunda do presente aditivo, a Contratante pagará ao Contratado o **valor de R$ 999,10** (novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Parágrafo único. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 0079/2015, cujo valor total originário era de **R$ 56.592,42** (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), passará para o **valor total de R$ 57.591,52** (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

O seguro dos veículos de que trata este aditivo é por prazo determinado, com vigência a partir de sua assinatura, e, assim como o contrato original, **até 03/07/2016,** findando independentemente de aviso ou notificação, podendo ainda ser prorrogado nos limites da Lei.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais condições previamente pactuadas entres as partes, para todos os fins legais.

Bom Jesus - SC, 11 de março de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Joelson Renato Barbosa
CPF nº 019.965.409-39
Contratada

PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Marta Wouters Montoya
CPF nº 603.184.650-00
Contratada

PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Angelo Augusto de Almeida
CPF nº 108.762.208-55
Contratada

Testemunhas:

Rosane Siqueira
CPF nº 015.656.939-65

Eduardo João Trevisan
CPF nº 041.920.619-10

Cristiano Ineia
Assessor Jurídico
OAB/SC 35.160

Minuta:

Contrato nº: 79/2015

II – Termo Aditivo – Acréscimo de até 25%

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Finalidade: **Aditivo de inclusão de veículos na frota de seguros**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 39/2015 - P.P nº 26/2015

Valor Total: R$ 999,10 (novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)

Prazo: Até 03/07/2016

Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus (SC), 11 de março de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal